



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 181/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 043/91

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o presente Projeto objetiva atualizar a remuneração do Vereador em 28,96%, a partir de fevereiro de 1.991.

Entregue a esta Comissão, emitimos a seguinte consideração.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está amparada legal e regimentalmente, uma vez que a Mesa Diretora tem competência para apresentá-la.

O índice de atualização proposto está adequado à orientação feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão opina pela legalidade e juridicidade da presente proposição.

Sala das Comissões, em 1º de março de 1.991.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro-Suplente

Aprovado em 1º 03 91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara